



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 13 de junho de 2017

Ano VI Edição nº 91/2017

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2017

SÚMULA – APROVAR O TERMO DE ADESÃO, O RESPECTIVO PLANO DE AÇÃO, A DELIBERAÇÃO Nº 055/2016 - CEDCA/PR PARA INCENTIVO FINANCEIRO, PELO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA, AOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR, COM A FINALIDADE DE REORDENAR E ADEQUAR OS SERVIÇOS ÀS NORMATIVAS VIGENTES, ATRAVÉS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE – FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei N.º 1.876, de 26/03/2015 e suas atribuições;

Considerando a deliberação da reunião realizada em 30/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão, o respectivo Plano De Ação, a Deliberação nº 062/2016 - CEDCA/PR para Incentivo Financeiro, Pelo Programa Crescer em Família, aos Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar, com a Finalidade de Reordenar e Adequar os Serviços às Normativas Vigentes, através de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescente – FIA.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal, 30 de Maio de 2017.

Marivaldo Gouveia
Presidente do CMDCA



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br